

**PORTARIA Nº 061/2025/SMA
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

Súmula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal Substituto), para atuar na dispensa de licitação nº 02/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando a dispensa de licitação nº 02/2024.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem com o objeto o fornecimento de material de higiene, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.191
Fiscal de Contrato:	José Daniel Fabricio	350.702
Fiscal Substituto:	Emily Vanessa Carvalho Silveira	363.233

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto: 7651/2025

Ciente:

Gestor – Renata Cabral de Araujo Ferreira, matrícula: 363.191 – Diretora Geral

Fiscal de Contrato – José Daniel Fabricio, matrícula: 350.702 – Diretor de Compras e Licitações

Fiscal Suplente – Emily Vanessa Carvalho Silveira: matrícula:363.233 – SMA.